

Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de DEZEMBRO de 2003.

MUNICÍPIO CONVENIADO: UBIRAJARA – SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CONVÊNIO ITR/PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP

OBJETO: Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.


RESPONSÁVEL PELA INTIMAÇÃO: UBIRAJARA-SP - PREFEITURA MUNICIPAL

FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS FATOS: INTIMAR, no **prazo de 20 (vinte) dias**, contados da publicação deste, a comprovar a entrega das Declarações mediante apresentação dos respectivos Recibos de Entrega, junto à Receita Federal do Brasil – RFB, ou entregar a Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

SITUAÇÃO DO INTIMADO: Caso o (a) Senhor (a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51 e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002). Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITRI 2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008. INTIMADOS para apresentação do DITR: 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 conforme relação em anexo.

Ubirajara, 19 de março de 2021.


PAULO CÉSAR DE ANDRADE FILHO
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças.

INTIMADOS para apresentação da DITR: 2016,2017,2018,2019 e 2020

NIRF	NOME DO IMÓVEL	ÁREA	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NOME DO CONTRIBUINTE/CONDÔMINO
0.238.803-0	SITIO SÃO SEBASTIÃO	8,4 há	OUTROS BAIRRO ALAMBARI	ANGELO FERREIRA
0.239.837-0	CHACARA PEREIRA	0,7 há	BAIRRO AREIA BRANCA	JORGE PEREIRA DIAS
0.239.900-8	SITIO SANTA HELENA	23,4 há	ESTRADA BAIRRO BOA VISTA	RDNEI ZANETTI
0.239.901-6	SITIO POUSSADA AREIA BRANCA	4,3 há	OUTROS BAIRRO AREIA BRANCA	LEVY PEREIRA
0.239.903-2	SITIO ALTO ALEGRE	48,4 há	OUTROS BAIRRO INGAZEIRO	JESUS MANOEL CABREIRA BIQUESI
0.240.143-6	SITIO SÃO JOSE	22,4 há	OUTROS BAIRRO JACUTINGA	ANTONIO JORGE ANDRE
0.240.146-0	SITIO SÃO JOÃO	12,7 há	ESTR. MUNICIPAL UBIRAJARA /TAQUARAL KM -10	ADEMIR ROSA
0.324.654-0	SITIO SANTO ANTONIO	12,1 há	OUTROS EXTINTA COMUNHÃO DA FAZ. RIBEIRÃO BONITO ALAMBARI	LUIZ GATTI
0.758.908-5	SITIO BOA SORTE	12,1 há	RODOVIA MUNICIPAL UBIRAJARA/BAIRRO AGUA DO PAIOL - KM 12 -ENTR DIR	ANTONIO LOPES NETO
2.405.807-6	SITIO TESTA	36,3 há	ESTRADA DA REIA BRANCA	VALDECIR BORSTTO
2.779.078-9	FAZENDA VITÓRIA	315,0 há	ESTRADA P/ BAIRRO AREIA BRANCA	CELSON ORACY RIBEIRO
3.098.185-9	SITIO BELA VISTA	3,1 há	OUTROS BAIRRO BOA VISTA	EDISON DE MATOS
3.098.428-9	CHACARA CAÇADOR	6,5 há	RODOVIA UBIRAJARA - SÃO PEDRODO TURVO KM 01	GENEZIO BOCARDI
4.349.901-5	SITIO SÃO LEOPOLDO	40,5 há	OUTROS BAIRRO AGUA DO PAIOL	OSCAR EMILLIANO FERREIRA

PAULO CESAR DE ANDRADE FILHO
 Secretário Municipal da Fazenda e Finanças